



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.571

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 1º, da Lei nº 2.356, de 07 de abril de 1998 fica aberto no Poder Executivo um crédito adicional, especial na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado a atender a pavimentar de vias públicas do Bairro Cecap:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00
FP 10.58.575.1.29 - Pavimentação de vias públicas do Bairro Cecap.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, a fundo perdido, procedentes do Tesouro do Estado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação